

1. ESCOPO DO SERVIÇO:

Estas Especificações Técnicas visam estabelecer as condições necessárias para contratação de mão de obra para **RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE CANAIS**, conforme planilha orçamentária e cronograma de atividades (ANEXOS I e II), no Perímetro Senador Nilo Coelho no município de Casa Nova – BA e Petrolina -PE.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. RECUPERAÇÃO DOS CANAIS COM REFORÇO EM PEDRA ARGAMASSADA, RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO E RECONSTRUÇÃO DE PLACA.

2.1.1. DEMOLIÇÃO DE PLACAS

Serão construídas ensecadeiras para isolar os trechos em execução. As ensecadeiras deverão ser retiradas após a conclusão de cada frente de serviço. A água resultante de empoçamento residual do canal, deverá ser retirada completamente com bombas de drenagem, logo após a construção das ensecadeiras (equipamento da contratante). As placas que estiverem sem o apoio do aterro deverão ser demolidas para que o aterro seja recomposto em camadas compactadas até chegar ao nível necessário para apoiar o concreto das placas novas.

2.1.2. RECOMPOSIÇÃO DO ATERRO

Antes de recompor o aterro onde será concretada a placa, deverá ser removido o material saturado (lama) existente no local. Em seguida o aterro será recomposto em camadas de no máximo 20 cm e compactadas até nivelar com a parte inferior das placas existentes.

2.1.3. PEDRA ARGAMASSADA

Nos locais de recuperação de placa que apresentarem profundidade superior a 50 cm, será necessário preencher o espaço com pedra argamassada, apoiada sobre o aterro até nivelar com as placas existentes, para em seguida receber o concreto da placa.

2.1.4. REVESTIMENTOS DE CANAIS EM CONCRETO

Após a limpeza e regularização da seção do canal a ser revestido, serão confeccionadas placas em concreto usinado, Fck = 15 Mpa, com espessura média de 5 cm.

a) TRANSPORTE E LANÇAMENTO DO CONCRETO:

✓ O transporte do concreto deverá ser efetuado de maneira que não haja segregação de seus componentes.

b) ADENSAMENTO DO CONCRETO:

✓ O adensamento e sarrafeamento do concreto se realizarão pelo método tradicional, com a utilização de sarrafos ou através do emprego de cilindro metálico, com movimentos uniformes no sentido descendente e ascendente da placa;

- ✓ Admitir-se-á a utilização, de outros tipos de equipamentos ou técnicas para adensamento do concreto na placa, desde que previamente aprovado pela fiscalização.

c) CURA DO CONCRETO:

O canal será liberado 10 horas antes do seu retorno operacional, portanto todas as atividades de concretagem deverão se encerrar neste prazo.

d) EQUIPAMENTOS

Os equipamentos necessários ao apoio dos serviços deverão ter capacidade operacional para atender a demanda existente, estar em condições normais de uso e ter uma pessoa da CONTRATADA responsável pelo controle.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.** Os serviços só poderão ser iniciados quando a CONTRATADA apresentar todas as condições necessárias previstas nestas especificações técnicas. A fiscalização será responsável pela verificação dessas condições e pela liberação das frentes de serviços;
- 3.2.** As equipes deverão trabalhar 10h (dez horas) diárias, com uma hora para intervalo de almoço, de quarta a sexta-feira, seguindo as datas e locais do cronograma anexo;
- 3.3.** O fornecimento do concreto usinado, bem como sua programação de entrega, é de inteira responsabilidade do DINC;
- 3.4.** A CONTRATADA deverá disponibilizar um veículo para atendimento das necessidades de execução dos serviços em campo;
- 3.5.** O material de aterro necessário às frentes de serviços será disponibilizado pelo DINC;
- 3.6.** A CONTRATADA ficará responsável por montar acampamento com estrutura necessária à realização da obra, tais como: Local para refeições;
- 3.7.** O DINC deverá providenciar sinalizadores de trecho iluminados, isolamento de área, desvios de estradas, tela de isolamento laranja, cones e etc;
- 3.8.** A Empresa CONTRATADA será responsável pelos danos causados ao DINC e a terceiros, decorrentes de sua negligência, descumprimento de programações, imperícia e ou omissão;

4. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A contratada deve apresentar ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho do DINC, antes do início dos serviços, a documentação abaixo:

- Ficha de registro de empregados que estarão envolvidos na atividade;
- Relação dos equipamentos e ferramentas utilizados para execução do serviço;
- PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. (Atualizado)
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. (Atualizado)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. (Atualizado)
- APR – Análise Preliminar de Risco (este documento deve estar no local das atividades durante todo o serviço executado).
- Certificados (Exe.: Treinamento admissional para empregados das atividades da Indústria da Construção – certificado de treinamento ou lista de presença descrevendo o conteúdo programático e carga horária (18.1.2), Trabalho em altura - certificado de treinamento ou lista de presença descrevendo o conteúdo programático e carga horária (35.3.2), Certificado de designado da CIPA, outros conforme análise do Setor de Segurança do Trabalho-SST do DINC.
- Integração de segurança no DINC com SST.

Obs.: Esta documentação deverá ser digitalizada e enviada via e-mail ao setor de segurança do trabalho (st@dinc.org.br). **Os Equipamentos de Proteção (EPI/EPC) e fardamentos, deverão atender aos requisitos da legislação em vigor e o seu uso será obrigatório.**

- **Fardamentos**
 - Os uniformes deverão ser em cor padrão com identificação da Empresa
 - a) Calças compridas
 - b) Camisa de mangas compridas com punho, em tecido de algodão
 - c) Capacete
 - d) Protetor auditivo
 - e) Bota de couro cano médio
 - f) Luvas de proteção (raspa de couro)
 - g) Crachás de identificação
- **Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC)**
 - a) Bota de PVC cano longo
 - b) Estojo para primeiros socorros
 - c) Equipamentos de apoio
 - d) Veículo de apoio
 - e) Reservatório de água portátil
 - f) Cinto de segurança tipo paraquedista para trabalhos em altura

Nota:

- As estruturas de irrigação do perímetro como canais, reservatórios, estações de bombeamento, rede hidráulica, etc. Não poderão ser utilizados pela CONTRATADA ou sofrer qualquer interferência em decorrência da execução dos serviços. Qualquer prejuízo ou transtorno causado às estruturas serão corrigidos a critério da CONTRATANTE e as despesas correrão por conta da CONTRATADA;
- A água existente no canal é inapropriada para consumo humano (água bruta);
- Não é permitido tomar banho ou a prática de qualquer atividade de higiene pessoal dentro ou nas proximidades dos canais e Reservatórios.

6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, estando em perfeitas condições e atestado pela FISCALIZAÇÃO, será emitido o Termo de Encerramento de Contrato, juntamente com a última medição.

Petrolina, 24 de janeiro de 2018.

RUBENS CONSERVA ROLIM ANGELIM E TRAPIÁ FALCÃO

Engenheiro Civil CREA/PE054431

Coordenador de Manutenção Civil e Hidráulica - DINC

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA		Efetivo	Und	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Administração local	-	Cj	7		
1.2	Segurança e Medicina do trabalho	-	Cj	1		
1.3	Pedreiro	6	diária	126		
1.4	Servente/auxiliar	6	diária	126		
Preço da proposta						

ANEXO II**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Parada	Data	LOCAL	Obra
01	21-22-23 FEVEREIRO	CS 117 Petrolina - N9/C3	Reestruturação do sifão
02	07-08-09 MARÇO	Aqueduto 02 Casa Nova -BA	Revestimento de estrutura
03	14-15-16 MARÇO	CS 101 Casa Nova - BA	Revestimento de canal
04	04-05-06 ABRIL	Canal principal Petrolina - N3	Recuperação de placas
05	02-03-04 MAIO	Canal 108 Petrolina - N5	Revestimento de canal
06	06-07-08 JUNHO	CS 114 Petrolina - N6/N7	Recuperação de placas
07	04-05-06 JULHO	Canal principal Petrolina - N7/N8	Recuperação de placas